



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208332133

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JULEAN DECORACOES LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2045506448

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA

Local

16 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8013317 em 17/09/2020 da Empresa JULEAN DECORACOES LTDA -ME, Nire 31208332133 e protocolo 205667015 - 16/09/2020. Autenticação: 2C5296292517D91B3385CEBC99126AA3F8AC15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/566.701-5 e o código de segurança EUJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/566.701-5	MGN2045506448	16/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.649.476-94	ANGELA EUZEBIO FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JULEAN DECORAÇÕES LTDA – ME

QUINTA ALTERAÇÃO CONTARTUAL

ANGELA EUZEBIO FERNANDES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, filha de João Euzébio e Ana Maria Euzébio, nascida aos 22 de agosto de 1975, na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliada na Rua. Mamede Camilo, Nº 95, Bairro Cerâmica, CEP 36.080-420, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade N.º **MG - 10.116.151**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do Cadastro de Pessoas Físicas - **C.P.F. - N.º 033.649.476-94**;

CEILA APARECIDA FERNANDES DIAS, brasileira, casada em regime de comunhão, residente e domiciliada na Rua Mamede Camilo, Nº 95, Bairro Cerâmica, CEP 36.080-420, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade N.º **M – 4.297.013**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do Cadastro de Pessoas Físicas - **C.P.F. - N.º 865.578.826-00**;

Únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada de “**JULEAN DECORAÇÕES LTDA – ME**”, com sede na Av. Olavo Bilac, Nº 150 – Loja 02, Bairro Cerâmica, CEP 36.080-350, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **C.N.P.J. – sob o Nº 10.525.127/0001-88**, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS JUCEMG – sob o N.º 312.083.3213-3**, em 10 de dezembro 2008, resolvem de comum acordo procederem a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:

A sócia **CEILA APARECIDA FERNANDES DIAS**, cede e transfere suas quotas de capital, a título oneroso, 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para a sócia **ANGELA EUZEBIO FERNANDES**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento;

Retira-se da sociedade a sócia **CEILA APARECIDA FERNANDES DIAS**, cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas. A sócia que ora se retira da sociedade, dá a sócia remanescente, ampla, raza, irrevogável e irretroatável quitação, recebendo do mesmo e da própria sociedade quitação com a mesma amplitude, para nada mais reclamar entre sí, seja agora ou no futuro;

Em virtude da cessão e transferência de quotas, fica o capital social totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

Carlos Augusto França
CRC/MG106187

32 99956-6856
acrcontabil@acrcontabil.com.br

 @acrcontabil
 @acrassessoriaempresarial



ACR | CRC/MG7012



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8013317 em 17/09/2020 da Empresa JULEAN DECORACOES LTDA -ME, Nire 31208332133 e protocolo 205667015 - 16/09/2020. Autenticação: 2C5296292517D91B3385CEBC99126AA3F8AC15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/566.701-5 e o código de segurança EUJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/10

a) **ANGELA EUZEBIO FERNANDES**, 10.000 (dez mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II. - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade passa a ser administrada pela sócia **ANGELA EUZEBIO FERNANDES**;

PARÁGRAFO ÚNICO: No prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, o sócio remanescente indicará novo sócio para compor a presente sociedade empresaria limitada. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

III – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE FORO E PRAZO DE DURAÇÃO:

A Sociedade Empresária Limitada cuja denominação social é “**JULEAN DECORAÇÕES LTDA - ME**” estabelecida na Av. Olavo Bilac, N° 150 Loja 02, Bairro Cerâmica, CEP: 36.080-350, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, elege desde já o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O início das atividades da sociedade ocorreu em 15 de outubro de 2008.

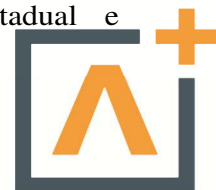
CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS;

O objetivo a partir desta data será o Comercio Varejista de Cortinas Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes, Venezianas, Comercio Atacadista, Varejista, Fabricação, Instalação, Manutenção e Reparação de Artigos, Revestimentos, Cortinas, Tecidos, Cama, Mesa e Banho, Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes e semelhantes, Artigos Armario, Materiais de Escritório, Papelaria, Tapeçaria, Materiais de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico, Artigos do Mobiliário, Resinas em interior e exterior, obras em geral, Prestação de Serviços de Segurança, Vigia e Vigilância, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Imunização, Controle de Pragas Urbanas, Limpeza em geral, Transporte de Passageiros, Locação de Automóveis com ou sem Motorista, Comercio Atacadista, Varejista, Fabricação, Instalação, Manutenção e Reparação de Artigos, Cortinas, Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes e semelhantes, Obras de Alvenaria, Construção de Edifícios, Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos, Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional, Serviços de Alimentação para Eventos e Recepção - Bufo,

Carlos Augusto França
CRC/MG106187

32 99956-6856
acrcontabil@acrcontabil.com.br

 @acrcontabil
 @acrassessoriaempresarial



ACR | CRC/MG7012



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8013317 em 17/09/2020 da Empresa JULEAN DECORACOES LTDA -ME, Nire 31208332133 e protocolo 205667015 - 16/09/2020. Autenticação: 2C5296292517D91B3385CEBC99126AA3F8AC15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/566.701-5 e o código de segurança EUJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/10

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL;

O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado, em moeda corrente no País, distribuído na seguinte forma:

a) **ANGELA EUZEBIO FERNANDES**, 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: No prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, o sócio remanescente indicará novo sócio para compor a presente sociedade empresária limitada. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES;

A administração da sociedade caberá a administradora e sócia **ANGELA EUZEBIO FERNANDES**. A administradora, representara sempre isoladamente a Sociedade Ativa e Passivamente, em Juízo ou fora dele, praticando os atos necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais por mais especiais que sejam, inclusive, comprar, vender, ceder, ou transferir pelo preço e condições que ajustarem, bens móveis, imóveis, direitos, contrair empréstimos, contratar e constituir ônus reais. Na administração é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

PARÁGRAFO ÚNICO: A administradora e sócia **ANGELA EUZEBIO FERNANDES**, dispensada da Prestação de Caução;

CLÁUSULA QUINTA: DAS RETIRADAS PRÓ – LABORE:

A administradora fará jus a uma remuneração mensal, a título de Pró-Labore, obedecendo sempre o limite máximo previsto pela legislação pertinente à matéria, a qual será devidamente contabilizada;

CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

O sócio que pretender retirar-se da Sociedade, ou ceder parte de suas quota, deverá comunicar sua intenção aos demais quotistas, expressamente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, mencionando os valores, condições e o nome do pretendente cessionário, resguardando, o sócio remanescente, o direito de preferência, o sócio cedente, poderá transferir e ceder livremente as suas quotas a terceiros;

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXTINÇÃO, INSOLVÊNCIA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

A sociedade não se extinguirá, nem será dissolvida, pela decretação de quebra ou insolvência, nem pelo falecimento de qualquer quotista, continuando com os demais sócios a responsabilidade de dar continuidade aos negócios da Sociedade. No caso de falecimento de quotista, os seus herdeiros a sucederão na Sociedade. Entretanto, caso assim não desejarem, os seus haveres serão apurados em Balanço levantado na data do evento, e pagos em 12 (doze), prestações mensais, iguais e sucessivas, vencível a primeira delas a 30 (trinta), dias da data do Balanço, e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o seu término. Fica ressalvado o direito de quaisquer herdeiros que não desejem retirar-se da Sociedade, a suceder o sócio-premorte, pagando aos demais herdeiros o que exceder do seu quinhão, preço a preço, condição a condição, aos eventuais interessados;

CLÁUSULA OITAVA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

Por vontade dos sócios que representem a maioria do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida e entrar em liquidação, sendo expressamente vedada o quotista minoritária esta postulação. O liquidante será nomeado pelos sócios que representarem a maioria do Capital Social. Caberá o sócio dissidente, retirar-se da Sociedade, recebendo os seus haveres na forma prevista na Cláusula Sétima, do presente instrumento;

CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO ANUAL, SEUS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO:

O exercício social coincidirá com o civil, e a 31 de dezembro de cada ano será apurado o Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados. Do Lucro Líquido apurado, 5 % (cinco por cento) serão creditados a conta de Reserva Especial, até que esta atinja o limite de 20 % (vinte por cento) do Capital Social, destinando-se exclusivamente para futuro aumento do Capital Social ou para a compensação de eventuais prejuízos. O restante dos lucros terá a aplicação determinada pelos sócios. Eventuais Prejuízos serão mantidos em conta especial, para compensação com Lucros futuros ou pela conta de Reserva Especial. Os lucros e perdas serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social da empresa;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. A distribuição de lucros será feita por deliberação de sócios que representam a maioria do capital social, não sendo obrigatória a observação da proporcionalidade entre os valores distribuídos e a participação de cada sócio na sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os Administradores declaram sob suas responsabilidades e sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil Lei n.º 10.406/2002.

Assim estando justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente o presente instrumento de Contrato, lavrando-se em 01 (uma) via destina-se à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG** - para que produzam seus devidos efeitos.

Juiz de Fora (MG), 15 de setembro de 2020.

ANGELA EUZEBIO FERNANDES

CEILA APARECIDA FERNANDES DIAS

Carlos Augusto França
CRC/MG106187

32 **99956-6856**
acrcontabil@acrcontabil.com.br

 @acrcontabil
 @acrassessoriaempresarial



ACR | CRC/MG7012



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8013317 em 17/09/2020 da Empresa JULEAN DECORACOES LTDA -ME, Nire 31208332133 e protocolo 205667015 - 16/09/2020. Autenticação: 2C5296292517D91B3385CEBC99126AA3F8AC15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/566.701-5 e o código de segurança EUJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

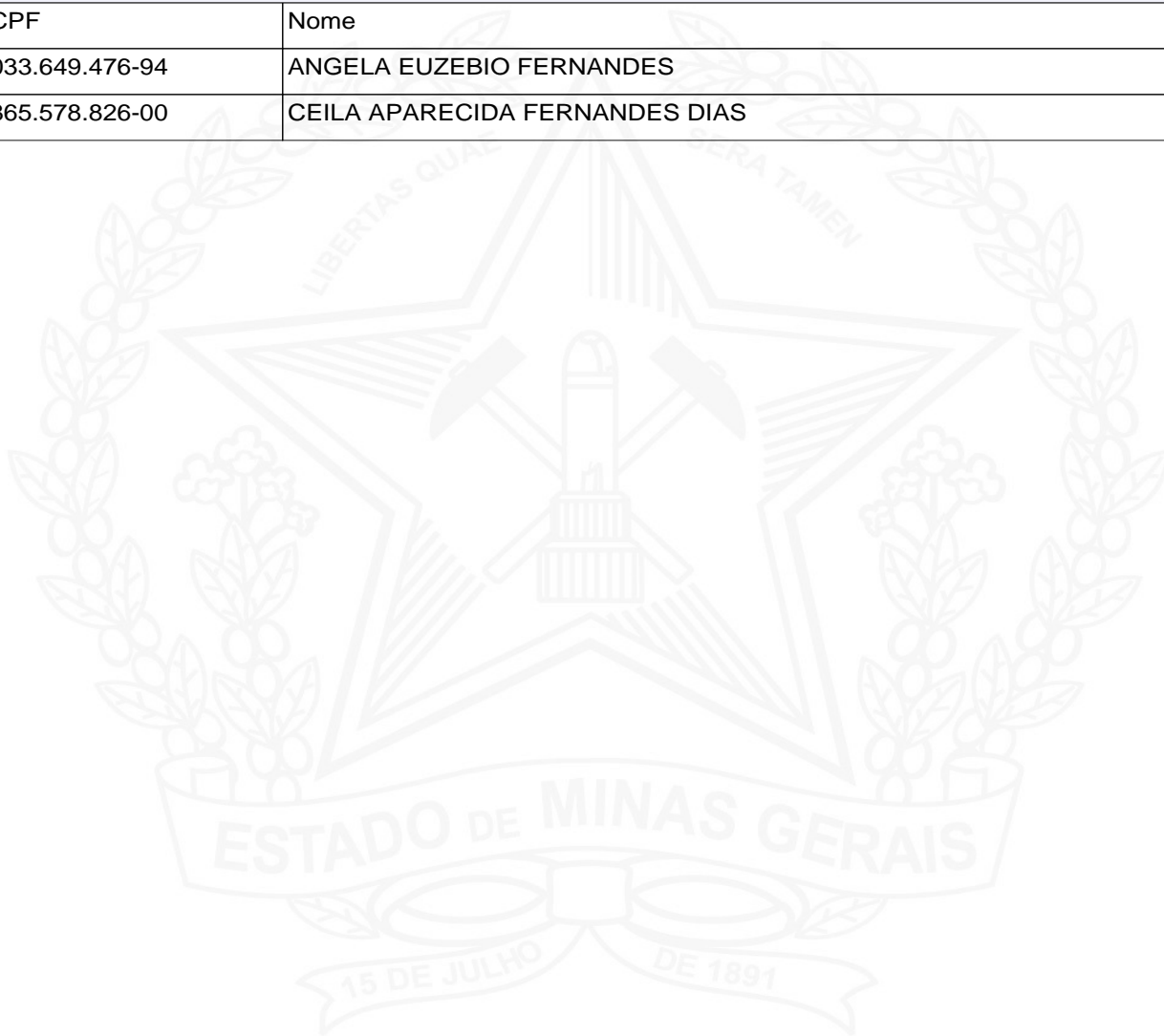
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/566.701-5	MGN2045506448	16/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.649.476-94	ANGELA EUZEBIO FERNANDES
865.578.826-00	CEILA APARECIDA FERNANDES DIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JULEAN DECORACOES LTDA -ME, de NIRE 3120833213-3 e protocolado sob o número 20/566.701-5 em 16/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8013317, em 17/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.649.476-94	ANGELA EUZEBIO FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.649.476-94	ANGELA EUZEBIO FERNANDES
865.578.826-00	CEILA APARECIDA FERNANDES DIAS

Belo Horizonte, quinta-feira, 17 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 17/09/2020, às 14:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/566.701-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 17 de setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8013317 em 17/09/2020 da Empresa JULEAN DECORACOES LTDA -ME, Nire 31208332133 e protocolo 205667015 - 16/09/2020. Autenticação: 2C5296292517D91B3385CEBC99126AA3F8AC15. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/566.701-5 e o código de segurança EUJ3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002
Prefeitura do Campus de Itajubá / Divisão de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 056/2015 "SRP"
Processo nº 23088011112201563

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob 10.525.127/0001-88, com sede na Av. Olavo Bilac, nº 150, bairro Cerâmica, CEP 36.080-350, Juiz de Fora-MG, venceu o procedimento licitatório em referência, com vistas ao fornecimento de Película tipo profissional, NOVA, DE 1º USO , tipo (INSUFILME), instalada com as características mínimas a seguir: - Película não espelhada ou reflexiva, - Película para controle de incidência solar, para uso em janelas de prédios no campus universitário, - Película para proteção de pelo menos 95 de Raios UV, - Película para redução mínima de 70 de incidência dos raios solares, para amenizar a sensação térmica, - Deverá proporcionar o menor escurecimento dentro do ambiente interno, - O produto deverá apresentar GARANTIA MÍNIMA de 60 meses a partir da emissão da Nota Fiscal. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no instrumento convocatório e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços fornecidos.

Nota Fiscal	Empenho	Quantidade Executada
782	2016NE800246	147 M ²
783	2016NE800201	250 M ²
784	2016NE800202	91M ²

Itajubá-MG 02 de agosto de 2016

Emerson Luciano dos Santos
Chefe da Divisão de Compras – (Substituto)



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba
Seção de Contratações e Gestão Contratual

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
MPF/PB Nº 127/2017 – PR-PB-00041305/2017

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **JULEAN DECORACOES LTDA ME**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o número **10.525.127/0001-88**, estabelecida na **Av. Olavo Bilac, nº 150, Cerâmica, Juiz de Fora – MG**, representada por **ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES**, brasileira, natural de Martinhos Campos/MG, nascida em 22/08/1975, empresária, portadora do RG 10116151, emitida pela PC/MG, e do CPF Nº 033.649.476-94, residente e domiciliada na Rua Mamede Camilo, 95 – Cerâmica, município de Juiz de Fora – MG, forneceu **PERSIANAS E PELÍCULAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA E DE SUAS UNIDADES MUNICIPAIS NO ESTADO DA PARAÍBA**, em conformidade com as especificações na tabela abaixo, por meio do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS MPF/PB Nº 04/2016 - B, com vigência até 14/07/2017**, Processo nº 1.24.000.000936/2016-19.

Item	Descrição / Detalhes Mínimos exigíveis do Produto	U.M.	Quantidade Fornecida
3	Revestimento fumê G-5 EXCLUSIVO PARA ME/EPP Fornecimento e instalação de película na cor FUMÊ (G5), de alta performance, do tipo profissional, anti-risco, proteção de no mínimo 90% (noventa por cento) contra raios U.V., para aplicação em edifício comercial. MARCA: INSULGRASS Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	m2	578

Atestamos ainda, que o objeto da referida ata foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos fatos que desabonem a conduta e responsabilidade técnica da **JULEAN DECORACOES LTDA ME, CNPJ 10.525.127/0001-88**, com as obrigações assumidas.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2017.

Assinado Digitalmente

Maria Carla Ribeiro de Moraes Freitas
Coordenadora de Administração da PR/PB

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31208332133	CNPJ 10.525.127/0001-88	
NOME EMPRESARIAL JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.4A.09.20.30.60.EC.44.8A.67.15.08.64.33.35.52.A1.0C.76.3B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	97772950659	CARLOS AUGUSTO FRANCA:97772950659	981526703099762018 408990392283166990 56	29/06/2018 a 28/06/2021	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05573346000100	ACR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA: 05573346000100	587953888700144183 9	08/05/2020 a 08/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.4A.09.20.30.60.EC.44.8A.
67.15.08.64.33.35.52.A1.0C.76.3B-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2020 às 19:27:56

6A.9A.E1.81.3A.D8.0D.3B
95.F6.27.89.76.3F.14.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.525.127/0001-88
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME
NIRE	31208332133
CNPJ	10.525.127/0001-88
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Juiz de Fora
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/12/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11147

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11147
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.4A.09.20.30.60.EC.44.8A.67.15.08.64.33.35.52.A1.0C.76.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.525.127/0001-88

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			R\$ 2.021.313,88
VENDAS DE MERCADORIAS			R\$ 1.866.022,88
VENDAS DE SERVICOS			R\$ 155.291,00
(-) DEDUCOES DAS VENDAS			R\$ (343.260,27)
(-) DEVOL.VENDAS MERCADORIAS			R\$ (343.260,27)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL			R\$ 1.678.053,61
(-) CUSTOS DAS VENDAS			R\$ (554.440,56)
(-) DOS PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS			R\$ (115.530,47)
(-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS			R\$ (421.217,73)
(-) DOS SERVICOS VENDIDOS			R\$ (17.692,36)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL			R\$ 1.123.613,05
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS			R\$ (604.347,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (399.718,94)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			R\$ (173.321,95)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (31.428,36)
RECEITAS FINANCEIRAS			R\$ 121,72
RESULTADO OPERACIONAL			R\$ 519.265,52
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R\$ 62.560,58
RECEITAS NAO OPERACIONAIS			R\$ 62.560,58
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ			R\$ 581.826,10
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO			R\$ 581.826,10

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.525.127/0001-88

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.460.229,99	R\$ 1.540.126,21
CIRCULANTE		R\$ 2.316.599,48	R\$ 1.396.495,70
DISPONIVEL		R\$ 440.997,52	R\$ 89.229,99
CAIXA		R\$ 440.129,76	R\$ 62.644,22
CAIXA		R\$ 440.129,76	R\$ 62.644,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 867,76	R\$ 24.284,16
BANCO DO BRASIL		R\$ 867,76	R\$ 13.004,75
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 11.279,41
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 2.301,61
BANCO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 2.291,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 10,01
CREDITOS		R\$ 1.866.613,24	R\$ 1.219.627,94
TITULOS A RECEBER		R\$ 1.866.613,24	R\$ 1.219.627,94
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 1.866.613,24	R\$ 1.219.627,94
OUTRAS CONTAS A RECUPERAR		R\$ 7.654,10	R\$ 7.654,10
CAUÇÃO CLIENTES		R\$ 7.654,10	R\$ 7.654,10
SALARIO FAMILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 1.334,62	R\$ 79.983,67
FERIAS		R\$ 1.334,62	R\$ 1.429,07
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 78.554,60
LUCROS ANTECIPADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 143.630,51	R\$ 143.630,51
IMOBILIZADO		R\$ 174.790,90	R\$ 174.790,90
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 2.323,00	R\$ 2.323,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 7.467,90	R\$ 7.467,90
VEICULOS		R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (31.160,39)	R\$ (31.160,39)
(-) DEP.ACUM VEICULOS		R\$ (27.999,94)	R\$ (27.999,94)
(-) DEP.ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.160,45)	R\$ (3.160,45)
PASSIVO		R\$ 2.460.229,99	R\$ 1.540.126,21
CIRCULANTE		R\$ 503.639,89	R\$ 241.921,97
FORNECEDORES		R\$ 341.496,29	R\$ 203.532,16
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 341.496,29	R\$ 203.532,16
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 341.496,29	R\$ 203.532,16
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 46.725,17	R\$ 23.498,81
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 46.725,17	R\$ 23.498,81
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 46.725,17	R\$ 23.498,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R\$ 105.082,39	R\$ 4.260,37
IRRF A RECOLHER		R\$ 176,06	R\$ 403,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 104.906,33	R\$ 3.857,37
CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 3.641,98	R\$ 4.000,11
CONTRIB. NEGOCIAL		R\$ 1.076,84	R\$ 1.618,44
CONTRIB. SINDICAL		R\$ 550,97	R\$ 550,97
FGTS A RECOLHER		R\$ 793,78	R\$ 1.164,40
INSS A RECOLHER		R\$ 1.220,39	R\$ 666,30
CONTAS A PAGAR		R\$ 6.694,06	R\$ 0,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 5.845,00	R\$ 0,00
RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS		R\$ 0,00	R\$ 6.630,52
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 6.630,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 587,36	R\$ 587,36
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 587,36	R\$ 587,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 587,36	R\$ 587,36
PARCELAMENTO		R\$ 587,36	R\$ 587,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.956.002,74	R\$ 1.297.616,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 178.848,33	R\$ 705.790,78
RESERVA LEGAL		R\$ 178.848,33	R\$ 705.790,78
RESERVA DE LUCRO		R\$ 178.848,33	R\$ 705.790,78
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.767.154,41	R\$ 581.826,10
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 1.767.154,41	R\$ 581.826,10
LUCRO DO EXERCICIO CORRENTE		R\$ 1.767.154,41	R\$ 581.826,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.4A.09.20.30.60.EC.44.8A.67.15.08.64.33.35.52.A1.0C.76.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: JULEAN DECORAÇÕES LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 10.525.127/0001-88

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Resultado Final da DLPA - LUCRO DO EXERCÍCIO CORRENTE (R\$)
Saldo anterior de lucros acumulados	1.767.154,41
Lucro líquido do período-base	581.826,10
Soma dos recursos	2.348.980,51
Transferências para reservas	(-)526.942,47
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados	(-)1.240.211,94
Soma das aplicações	1.767.154,41
Lucros ou prejuízos acumulados	581.826,10
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.4A.09.20.30.60.EC.44.8A.67.15.08.64.33.35.52.A1.0C.76.3B-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Julean Decorações Ltda - ME

Avenida Olavo Bilac, 150 – Loja 02 – Cerâmica – CEP 36080-350 Juiz de Fora – MG,
inscrita no CNPJ: 10.525.127/0001-88.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCÍCIO DE 2019

$$\text{ILC} = \frac{1.396.495,70}{241.921,97} = 5,77$$

$$\text{ILG} = \frac{1.396.495,70}{242.509,33} = 5,75$$

$$\text{ILS} = \frac{1.396.495,70}{241.921,97} = 5,77$$

JULEAN DECORACOES LTDA ME
ANGELA EUZEBIA FERNANDES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 033.649.476-94

ACR ASSESSORIA EMP. LTDA
CNPJ: 05.573.346/0001-00
CONTADOR- CARLOS AUGUSTO FRANÇA
CPF:977.729.506-59 CRC: 007012-0

Av. Barão do Rio Branco, nº 2817 Sls 601 e 602 – Centro – Juiz de Fora – MG
CEP: 36.010-012

Tel: (032) 3216 – 9735 – 3236-5578
E-mail: acrcontabil@acrcontabil.com.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JULEAN DECORAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.525.127/0001-88

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Abril de 2021 às 14:11

JUIZ DE FORA, 28 de Abril de 2021 às 14:11

Código de Autenticação: 2104-2814-1124-0848-3036

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 ANGELA EUZEBIO FERNANDES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG10116151 PC MG

CPF
 033.649.476-94 DATA NASCIMENTO
 22/08/1975

FILIAÇÃO
 JOAO EUZEBIO
 ANA MARIA EUZEBIO

PERMISSÃO ACC CATHAR
 B

Nº REGISTRO 05770152330 VALIDADE 11/03/2021 1ª HABILITAÇÃO 02/05/2013

OBSERVAÇÕES

Angela Euzebio Fernandes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JUIZ DE FORA, MG DATA EMISSÃO 28/03/2016

Rafaela Gigliotti
 Rafaela Gigliotti
 Diretora DETRAN/MG 45900057484
 ASSINATURA DO EMISSOR MG489789030

DETRAN - MG (MINAS GERAIS)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1277874685

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1277874685

TABELIONATO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Av. Barão do Rio Branco, 2380 - Centro - Juiz de Fora - MG - Tel: 3215-3118

Declaro ser autêntica a presente fotocópia cujo original me foi apresentado. Do que dou fe
 Em teste da verdade.

[Handwritten signature]

ENUL 4,53 TF 1,40 TOTAL: R\$ 5,93
 Juiz de Fora - FERNANDO...
 SUBSTITUTOS
 LUIZA D. R. MARTINS MARCELO R. DE ANDRADE
 CARLOS A. DE ALMEIDA - RILDES MACEDO
 JULIANA C. CAMPOS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Charcoal 20 - Película Standard Insulglass

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

- Camada Externa de Proteção Antirrisco
- Camadas de Plástico PET - Tereftalato de Polietileno
- Adesivo acrílico sensível à pressão
- Camada protetora removível (*liner*)

	Propriedade	Valores	Unidade	Método de Teste
Gerais	Espessura Total	82	µm	Medição Padrão
	Espessura do Adesivo PS	20	µm	
Ópticas	VLT	18	%	Medição Padrão
	VLR	08	%	
	TSER	38	%	
	Rejeição de Raios UV	96	%	

PROPRIEDADES ÓPTICAS

VLT - Visibilidade Luminosa Transmitida é a razão entre a energia solar visível na escala de 380 até 780 nanômetros que passa através de uma certa vidraça e o total de energia solar visível que incide no vidro.

VLR - Visibilidade Luminosa Refletida é a razão entre a energia solar visível na escala de 380 até 780 nanômetros que é refletida por uma certa vidraça e o total de energia solar visível que incide no vidro.

TSER - Total de Energia Solar Rejeitada é a razão entre o total geral da energia na escala completa de ondas solares (entre 300 e 2100 nanômetros) que são impedidas de passar através de um vidro com a película e o total de energia solar que está incidindo no vidro.

Rejeição de Raios Ultra Violeta é a razão entre a energia solar na escala de 300 até 380 nanômetros que é rejeitada por um vidro com determinada película instalada e o total de energia Ultra Violeta que incide sobre a superfície do vidro.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Charcoal 70 - Película Standard Insulglass

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

- Camada Externa de Proteção Antirrisco
- Camadas de Plástico PET - Tereftalato de Polietileno
- Adesivo acrílico sensível à pressão
- Camada protetora removível (*liner*)

	Propriedade	Valores	Unidade	Método de Teste
Gerais	Espessura Total	82	µm	Medição Padrão
	Espessura do Adesivo PS	20	µm	
Ópticas	VLT	68	%	Medição Padrão
	VLR	19	%	
	TSER	45	%	
	Rejeição de Raios UV	97	%	

PROPRIEDADES ÓPTICAS

VLT - Visibilidade Luminosa Transmitida é a razão entre a energia solar visível na escala de 380 até 780 nanômetros que passa através de uma certa vidraça e o total de energia solar visível que incide no vidro.

VLR - Visibilidade Luminosa Refletida é a razão entre a energia solar visível na escala de 380 até 780 nanômetros que é refletida por uma certa vidraça e o total de energia solar visível que incide no vidro.

TSER - Total de Energia Solar Rejeitada é a razão entre o total geral da energia na escala completa de ondas solares (entre 300 e 2100 nanômetros) que são impedidas de passar através de um vidro com a película e o total de energia solar que está incidindo no vidro.

Rejeição de Raios Ultravioleta é a razão entre a energia solar na escala de 300 até 380 nanômetros que é rejeitada por um vidro com determinada película instalada e o total de energia Ultra Violeta que incide sobre a superfície do vidro.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Grafite 05 - Película Standard Insulglass

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

- Camada Externa de Proteção Antirrisco
- Camadas de Plástico PET - Tereftalato de Polietileno
- Adesivo acrílico sensível à pressão
- Camada protetora removível (*liner*)

	Propriedade	Valores	Unidade	Método de Teste
Gerais	Espessura Total	82	µm	Medição Padrão
	Espessura do Adesivo PS	20	µm	
Ópticas	VLT	05	%	Medição Padrão
	VLR	08	%	
	TSER	41	%	
	Rejeição de Raios UV	99	%	

PROPRIEDADES ÓPTICAS

VLT - Visibilidade Luminosa Transmitida é a razão entre a energia solar visível na escala de 380 até 780 nanômetros que passa através de uma certa vidraça e o total de energia solar visível que incide no vidro.

VLR - Visibilidade Luminosa Refletida é a razão entre a energia solar visível na escala de 380 até 780 nanômetros que é refletida por uma certa vidraça e o total de energia solar visível que incide no vidro.

TSER - Total de Energia Solar Rejeitada é a razão entre o total geral da energia na escala completa de ondas solares (entre 300 e 2100 nanômetros) que são impedidas de passar através de um vidro com a película e o total de energia solar que está incidindo no vidro.

Rejeição de Raios Ultra Violeta é a razão entre a energia solar na escala de 300 até 380 nanômetros que é rejeitada por um vidro com determinada película instalada e o total de energia Ultra Violeta que incide sobre a superfície do vidro.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Grafite 50 - Película Standard Insulglass

COMPOSIÇÃO DO PRODUTO

- Camada Externa de Proteção Antirrisco
- Camadas de Plástico PET - Tereftalato de Polietileno
- Adesivo acrílico sensível à pressão
- Camada protetora removível (*liner*)

	Propriedade	Valores	Unidade	Método de Teste
Gerais	Espessura Total	82	µm	Medição Padrão
	Espessura do Adesivo PS	20	µm	
Ópticas	VLT	50	%	Medição Padrão
	VLR	05	%	
	TSER	30	%	
	Rejeição de Raios UV	95	%	

PROPRIEDADES ÓPTICAS

VLT - Visibilidade Luminosa Transmitida é a razão entre a energia solar visível na escala de 380 até 780 nanômetros que passa através de uma certa vidraça e o total de energia solar visível que incide no vidro.

VLR - Visibilidade Luminosa Refletida é a razão entre a energia solar visível na escala de 380 até 780 nanômetros que é refletida por uma certa vidraça e o total de energia solar visível que incide no vidro.

TSER - Total de Energia Solar Rejeitada é a razão entre o total geral da energia na escala completa de ondas solares (entre 300 e 2100 nanômetros) que são impedidas de passar através de um vidro com a película e o total de energia solar que está incidindo no vidro.

Rejeição de Raios Ultra Violeta é a razão entre a energia solar na escala de 300 até 380 nanômetros que é rejeitada por um vidro com determinada película instalada e o total de energia Ultra Violeta que incide sobre a superfície do vidro.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.525.127/0001-88
Razão Social: JULEAN DECORACOES LTDA ME
Endereço: AV DOS ANDRADAS 1003 LOJA 102 / MORRO DA GLORIA / JUIZ DE FORA / MG / 36035-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902163107016769

Informação obtida em 17/05/2021 10:37:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/04/2021	
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 11/07/2021	
NOME/NOME EMPRESARIAL: JULEAN DECORACOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001102923.00-99	CNPJ/CPF: 10.525.127/0001-88	
SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: AVENIDA OLAVO BILAC		
NÚMERO: 150		
COMPLEMENTO: LOJA 02,	BAIRRO: CERAMICA	
CEP: 36080350		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA	
UF: MG		
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
001102923.00-99	01.001359435-21	Exigibilidade suspensa - parcelado
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000459223851		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JULEAN DECORACOES LTDA
CNPJ: 10.525.127/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:32 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **FA67.4AF8.89EA.D0DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF - Subsecretaria de Receita

PROTOCOLO 007028/2021	Nº.CERTIDÃO 001850/2021	VALIDADE 12/10/2021	DAM - PREÇO PÚBLICO 43/915898-2
--------------------------	----------------------------	------------------------	------------------------------------

NOME DO REQUERENTE ANGELA EUZEBIO FRERNANDES	CPF DO REQUERENTE 033.649.476-94
---	-------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF / CNPJ 10.525.127/0001-88	IDENTIDADE -----
----------------------------------	---------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL JULEAN DECORACOES LTDA

FINALIDADE PARA FINS DE DIREITO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 15 DE ABRIL DE 2021. janaliza



LEVANTAMENTO DE DEBITOS MUNICIPAIS

DATA: 15/04/2021

PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 001850/2021

CONTRIBUINTE: JULEAN DECORACOES LTDA

IDENTIDADE: NAO INFORMADA

CNPJ: 10.525.127/0001-88

REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC JULEAN DECORACOES LTDA

116.434/00-7 CPF/CNPJ

CNPJ JULEAN DECORACOES LTDA

10.525.127/0001-88 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULEAN DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.525.127/0001-88

Certidão nº: 11412927/2021

Expedição: 01/04/2021, às 16:58:25

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULEAN DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.525.127/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	JULEAN DECORACOES LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120833213-3	10.525.127/0001-88	10/12/2008	15/10/2008

Endereço Completo:

AVENIDA OLAVO BILAC 150 LOJA 02 - BAIRRO CERAMICA CEP 36080-350 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE CORTINAS PAINEIS PARA DECORACOES, CARPETES, FORRACOES, PERSIANAS, TAPETES, VENEZIANAS, VIDROS, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, FABRICACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ARTIGOS, REVESTIMENTOS, CORTINAS, TECIDOS, CAMA, MESA E BANHO, PAINEIS PARA DECORACOES, CARPETES, FORRACOES, PERSIANAS, TAPETES E SEMELHANTES, ARTIGOS ARMARINHO, MATERIAIS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, TAPECARIA, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DO MOBILIARIO, RESINAS EM INTERIOR E EXTERIOR, OBRAS EM GERAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA, VIGIA E VIGILANCIA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA EM GERAL, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM OU SEM MOTORISTA, COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA, FABRICACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ARTIGOS, CORTINAS, PAINEIS PARA DECORACOES, CARPETES, FORRACOES, PERSIANAS, TAPETES E SEMELHANTES, OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE.

Capital Social:	R\$ 10.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
DEZ MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 10.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
DEZ MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
033.649.476-94	ANGELA EUZEBIO FERNANDES	xxxxxxx	R\$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/09/2020

Número: 8013317

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000665882 e visualize a certidão)



21/297.669-9



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JULEAN DECORACOES LTDA -ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

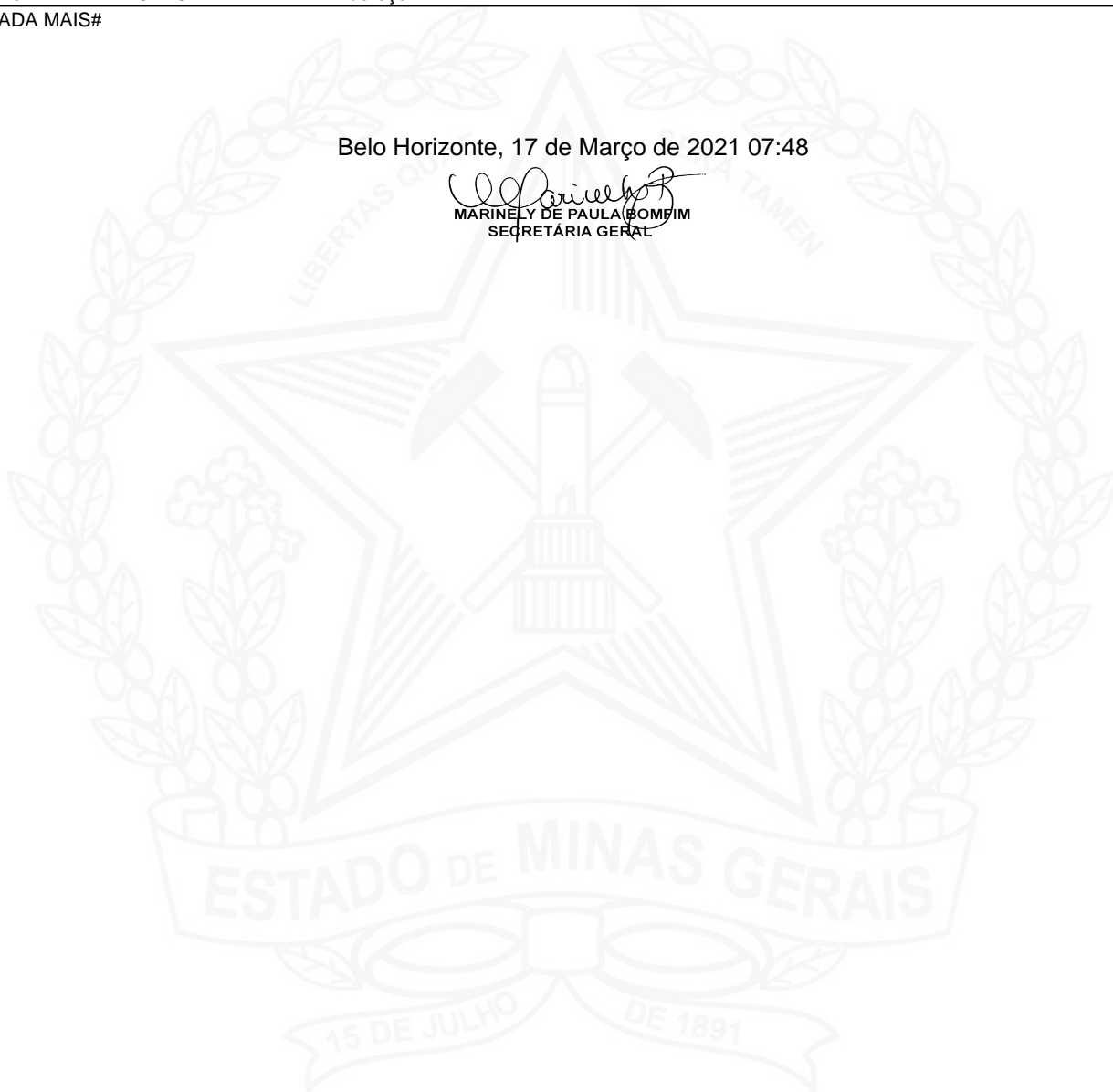
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 17 de Março de 2021 07:48


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000665882 e visualize a certidão)



21/297.669-9



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001102923.00-99

CPF/CNPJ: 10.525.127/0001-88

NOME/NOME EMPRESARIAL: JULEAN DECORACOES LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 10/12/2008

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 29/03/2010

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36080350

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JUIZ DE FORA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CERAMICA

LOGRADOURO: AVENIDA OLAVO BILAC

NUMERO: 150

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: LOJA 02

EMITIDO EM

07/04/2021 09:54:05

Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

JULEAN DECORACOES LTDA

CMC

116.434/00-7

Documento - CPF/CNPJ

10.525.127/0001-88

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

28/09/20

Validade

28/09/21

Domicílio Fiscal

AV.OLAVO BILAC

Número

150

Complemento

LOJA 02

Bairro

CERAMICA

Porte

SEM LIMITE AREA

Imóvel

IRREGULAR

Processo

002487/2009

Atividade ou Serviço

4759801 COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANA, 4649405 COM. ATACADISTA TAPECARIA, PERCIANAS E CORTINAS, 1351100-FAB.ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, 9529105-REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, 4330499 OBRAS DE ACABAMENTO EM CONSTRUCAO CIVIL, 4649499-COM.ATACAD.DE EQUIP.USO PESSOAL E DOMESTICO EM GERAL, 4679699 COMERCIO ATACADISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 8020002 ATIVIDADES DE SERVICO DE SEGURANCA, 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORME, 4743100.COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4672900-COM.ATACAD.DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4399103 OBRAS DE ALVENARIA, 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS NAO PERIGOSAS, 5620102-SERV.ALIMENT.PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

Observação

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITARIO O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO SEM REALIZACAO DE EVENTOS NO LOCAL ALVARA ENTREGUE POR MEIO DIGITAL DEC13975 DE 12/06/2020 OBSERVAR O DECRETO 13975/2020 E SUAS ALTERACOES

JUIZ DE FORA

Ricardo Santos Rabello
Ricardo Santos Rabello
SEMAUR / SSAUR / DLAU
GERENTE

Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

JULEAN DECORACOES LTDA

CMC

116.434/00-7

Documento - CPF/CNPJ

10.525.127/0001-88

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

28/09/20

Validade

28/09/21

Domicílio Fiscal

AV.OLAVO BILAC

Número

150

Complemento

LOJA 02

Bairro

CERAMICA

Porte

SEM LIMITE AREA

Imóvel

IRREGULAR

Processo

002487/2009

Tipo de Emissão

RENOVAÇÃO

Página

97

Atividade ou Serviço

4759801 COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANA, 4649405 COM. ATACADISTA TAPECARIA, PERCIANAS E CORTINAS, 1351100-FAB.ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO, 9529105-REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, 4330499 OBRAS DE ACABAMENTO EM CONSTRUCAO CIVIL, 4649499-COM.ATACAD.DE EQUIP.USO PESSOAL E DOMESTICO EM GERAL, 4679699 COMERCIO ATACADISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 8020002 ATIVIDADES DE SERVICO DE SEGURANCA, 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORME, 4743100.COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4672900-COM.ATACAD.DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 4399103 OBRAS DE ALVENARIA, 4120400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS NAO PERIGOSAS, 5620102-SERV.ALIMENT.PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

Emitido por: jpxavier

Em: 28/09/2020

Ricardo Santos Rabello
Ricardo Santos Rabello
SEMAUR / SSAUR / DLAU
GERENTE

RECEBIMENTO

DATA

RG/CPF

ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.525.127/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JULEAN DECORACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OLAVO BILAC	NÚMERO 150	COMPLEMENTO LOJA 02
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 36.080-350	BAIRRO/DISTRITO CERAMICA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACRCONTABIL@ACRCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (32) 3216-9735
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2008
------------------------------------	---

08/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/01/2021** às **11:41:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.525.127/0001-88**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JULEAN DECORACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA., com sede na Av. Olavo Bilac, nº. 150, na cidade de Juiz de Fora, estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.525.127/0001-88, neste ato representada pelo (a) Sr. (a). Ângela Euzébio Fernandes, cargo/função sócia gerente, residente e domiciliado (a) na Rua Mamede Camilo, nº 95, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 10.116.151/SSP-MG, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 033.649.476-94.

DECLARA:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2021.


ANGELA EUZÉBIO

RG: 10.116.151/SSP-MG

CPF: 033.649.476-94

Tel.: (32) 3217-4612

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA., com sede na Av. Olavo Bilac, nº. 150, na cidade de Juiz de Fora, estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.525.127/0001-88, neste ato representada pelo (a) Sr. (a). Ângela Euzébio Fernandes, cargo/função sócia gerente, residente e domiciliado (a) na Rua Mamede Camilo, nº 95, na cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 10.116.151/SSP-MG, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 033.649.476-94. Em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico/SRP nº. 021/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa JULEAN DECORAÇÕES e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 021/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 021/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico/SRP nº. 021/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2021.


ANGELA EUZÉBIO

RG: 10.116.151/SSP-MG

CPF: 033.649.476-94

Tel.: (32) 3217-4612

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa JULEAN DECORAÇÕES LTDA., CNPJ 10.525.127/0001-88, com sede na AV. OLAVO BILAC, Nº 150 – CERÂMICA – CEP: 36080-350 – JUIZ DE FORA-MG, por intermédio de seu representante, declara, sob as penas da lei, que se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 dessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2021.


ANGELA EUZEBIO

RG: 10.116.151/SSP-MG

CPF: 033.649.476-94

Tel.: (32) 3217-4612

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA

JULEAN DECORAÇÕES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.525.127/0001-08, localizada na Av. Olavo Bilac, nº 150 – Cerâmica – Juiz de Fora/MG – CEP: 36080-350 neste ato representada por ÂNGELA EUZÉBIO. **DECLARAMOS**, que temos ciência das condições de execução dos serviços, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações a serem contratadas e **NOS COMPROMETEMOS** a fornecer produtos e a prestar fielmente os serviços com a qualidade necessária, nos termos do Edital e de seus Anexos.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2021.


ANGELA EUZÉBIO

RG: 10.116.151/SSP-MG

CPF: 033.649.476-94

Tel.: (32) 3217-4612



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.525.127/0001-88 DUNS®: 89*****84
Razão Social: JULEAN DECORACOES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/10/2021**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/04/2021
FGTS Validade: 29/04/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/07/2021
Receita Municipal Validade: 21/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/04/2021 09:45

CPF: 033.649.476-94 Nome: ANGELA EUZEBIO FERNANDES

Ass: _____